



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº 16/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 30/07/2025	Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE Responsável pela solicitação: Paola Sturza Brum E-mail: admhospital@saovicentodosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 309		
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Paola Sturza Telefone: 08000004377 Ramal 309		Previsão de Consumo: Imediato
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Paola Sturza	Registro de preços para futura aquisição parcelada de serviço de coleta, análise, monitoramento e registro da qualidade da água do Hospital São Vicente Ferrer.	30/07/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	30/07/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Gabriella Zuquetto		Assinatura	Secretário de Saúde Assinatura
<p>JUSTIFICATIVA: A realização periódica de coleta e análise da qualidade da água utilizada no Hospital São Vicente Ferrer é uma exigência da Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, sendo medida fundamental para assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano e utilizada em áreas críticas da unidade hospitalar, como a Cozinha e o Centro de Material e Esterilização (CME).</p> <p>Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre os padrões de qualidade da água para consumo humano e seu controle sanitário, é responsabilidade do gestor garantir a avaliação regular da potabilidade da água em pontos estratégicos da instituição, considerando parâmetros físicos, químicos e microbiológicos. A mesma normativa prevê que a água utilizada em estabelecimentos de saúde deve atender aos critérios de potabilidade, de forma a não representar riscos à saúde pública.</p> <p>Neste contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta e análise de água, com a devida emissão de laudos laboratoriais conforme os parâmetros exigidos pela legislação. A coleta deverá ser realizada por profissional da própria empresa prestadora do serviço, devidamente capacitado, utilizando materiais apropriados e transportando as amostras de acordo com as boas práticas laboratoriais e protocolos estabelecidos.</p> <p>As amostras serão coletadas nos seguintes pontos críticos da unidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cozinha, onde a água é utilizada na preparação de alimentos, impactando diretamente na segurança alimentar de pacientes e colaboradores.• Centro de Material e Esterilização (CME), onde a água é parte integrante dos processos de limpeza e esterilização de materiais médico-hospitalares, sendo essencial para a garantia da eficácia dos processos e da prevenção de infecções. A água fornecida ao hospital é proveniente do sistema público de abastecimento, tratada e distribuída			



pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan). Entretanto, mesmo sendo tratada, é obrigatória a verificação da qualidade nos pontos de uso, conforme orientações da ANVISA e da Vigilância Sanitária local.

Os ensaios laboratoriais requeridos para avaliação da potabilidade da água incluem:

Parâmetros físico-químicos:

- Cloreto
- Cloro residual livre
- Cor aparente
- Fluoreto
- pH
- Turbidez
- Dureza da água
- Cobre
- Ferro
- Manganês

Parâmetros microbiológicos:

- Coliformes totais
- Escherichia coli

A contratação visa garantir que os laudos analíticos estejam de acordo com as exigências normativas, com validade legal, emitidos por laboratório acreditado ou licenciado conforme os critérios do INMETRO ou dos órgãos ambientais e sanitários competentes.

A estimativa de valores para essa contratação poderá ser baseada em levantamentos de mercado atualizados, de preferência com base em contratações anteriores, considerando a coleta em dois pontos distintos e os ensaios listados.

Portanto, justifica-se a abertura de processo licitatório para a contratação dos serviços de coleta e análise da água no Hospital São Vicente Ferrer, com o objetivo de atender às exigências da Vigilância Sanitária, garantir a segurança hídrica da unidade e preservar a qualidade dos serviços prestados à população.

	Material Especificado	Q	UN	Valor unit.	Valor total
1	Coleta e análise, monitoramento e registro da qualidade da água incluindo mensuração da dureza, PH, ions, cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbriana. Realizar coletas da qualidade e emissão da análise, monitoramento e registro da qualidade da água incluindo mensuração da dureza, PH, ions, cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbriana do Hospital São Vicente Ferrer, conforme exigência da RDC 15 e da 4ª CRS.	5	UN		